



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 05 de novembro de 2012
- segunda-feira

Nº. 201

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

ATOS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Provimento/COGER nº 39, de 3.11.2009, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e atendendo o disposto no Art. 9ª, § 1º da Lei nº 11.416/2006 de 15.12.2006 e Resoluções 43, de 19.12.2008 e 107, de 26.05.2010, do Conselho de Justiça Federal, e ainda considerando as informações do Núcleo de Recursos Humanos no P.A. nº 085/2012, resolve:

ATO Nº 34 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Conceder Progressão Funcional aos servidores em Estágio Probatório, relacionados no anexo, aprovados na 1ª, 2ª e 3ª fase da avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, com observância da respectiva vigência.

Anexo do Ato nº. 34

Categoria Funcional do Servidor Nível Superior		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Analista Judiciário/Judiciária						
DF1400379	Agnaldo Jose Martins	A	1	A	2	27.10.2012
DF1400291	Daniele Costa e Silva	A	2	A	3	21.10.2012
DF1400390	Nadia Daniela Cavalcante Ferreira	A	1	A	2	23.05.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Superior		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Analista Judiciário/Administrativa						
DF1400288	Liliane Cronemberger Brito Rocha	A	2	A	3	12.10.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Intermediário		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Técnico Judiciário/Administrativa						
DF1400244	Daniel Viana Pires	A	3	A	4	06.10.2012
DF1400352	Edson Junior Veiga Fagundes	A	3	A	4	30.09.2012

ATO Nº 35 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo, aprovados na avaliação realizada por intermédio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES no período de 01.10.2011 a 31.10.2012, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, com observância das respectivas vigências.

Anexo do Ato n. 35

Categoria Funcional do Servidor Nível Superior		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Analista Judiciário/Judiciária						
DF1323003	Marcia Lopes Caçado	C	11	C	12	16.09.2012
DF1400198	Vandilene Santos Gomes	B	8	B	9	17.10.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Superior		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Analista Judiciário/Judiciária - Execução de Mandados						
DF1336103	Jose Arnaldo Frota de Albuquerque	B	9	B	10	11.09.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Intermediário		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Técnico Judiciário/ Administrativo						
DF1335903	Ana Claudia de Almeida Teles	B	9	B	10	05.08.2012
DF1400201	Ana Luiza de Sousa Oliveira	B	7	B	8	19.10.2012
DF1400127	Ana Raquel Martins dos Santos	B	7	B	8	13.10.2012
DF1400178	Caio dos Santos	A	4	A	5	09.10.2012

DF1354103	Efigênia Ermenegildo da Silva Neta	B	6	B	7	30.09.2012
DF1400052	Fabrizio Ferreira Cavalcante	B	8	B	9	21.10.2012
DF1400179	Fernanda Correa de Freitas	A	4	A	5	09.10.2012
DF1400148	Fernanda Vilazante Castro	A	4	A	5	13.05.2012
DF1400002	Josemar Rodrigues de Queiroz	B	7	B	8	27.10.2012
DF1354003	Patrícia Batista Beraldo	B	7	B	8	02.10.2012

ATO Nº 36 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo, aprovados na avaliação realizada por intermédio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES no período de 01.10.2011 a 31.10.2012, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, com observância das respectivas vigências.

Anexo do Ato nº36

Categoria Funcional do Servidor Nível Superior		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Analista Judiciário/ Judiciário						
DF1328303	Michelle Cynthia de Oliveira	B	10	C	11	03.07.2012
DF1325803	Patrícia Lopes Rodrigues Prado	B	10	C	11	28.04.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Intermediário		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Técnico Judiciário/ Administrativo						
DF1331903	Nilton Ribeiro Paes	B	10	C	11	14.10.2012
Categoria Funcional do Servidor Nível Fundamental		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Auxiliar Judiciário/ Administrativo						
DF1326003	Valdivino Alves dos Santos	B	10	C	11	04.05.2012

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Provimento/COGER nº. 39, de 3.11.2009, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e atendendo o disposto na Lei nº. 11.416/2006, e no Inciso III do Art. 29 e Art. 30 da Resolução nº. 43, de 19.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

ATO Nº 37 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Tornar sem efeito** as seguintes movimentações funcionais:

Servidor	Ato	Da Classe/ padrão	Para Classe/Padrão	Vigência
Daniel de Carvalho Fonseca	25 de 29.09.2011	B6	B7	23.07.2011

Art. 2º. **Conceder Progressões Funcionais** ao servidor especificado abaixo, aprovado nas avaliações realizadas por intermédio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, conforme as respectivas vigências:

Categoria Funcional do Servidor Nível Intermediário		Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão	Vigência
Técnico Judiciário/Administrativa						
Daniel de Carvalho Fonseca		B	6	B	7	23.07.2009
Daniel de Carvalho Fonseca		B	7	B	8	23.07.2011
Daniel de Carvalho Fonseca		B	8	B	9	22.07.2012

Art. 3º. **Retificar** o Ato nº. 19 de 31.07.2009 e Ato nº. 23 de 02.06.2010 que concedem progressão funcional ao servidor **Valdivino Alves dos Santos**, da classe/padrão B8 para a classe/padrão B9, da classe/padrão B9 para a classe/padrão B10, respectivamente, quanto à data de vigência. Onde se lê 06.05.2009, leia-se 04.05.2009. E onde se lê 07.05.2010, leia-se 05.05.2010.

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 711 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensar o servidor **Ernandes Alves Feitosa**, matrícula nº 1344103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da Coordenação do Juizado Especial Federal, designado pela Portaria nº 494/2012.

PORTARIA Nº 712 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Designar o servidor **José Carlos Andrade Crispim**, matrícula nº 1302903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da Coordenação do Juizado Especial Federal.

PORTARIA Nº 713 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensar a servidora **Renata Capute de Oliveira Souto**, matrícula nº 1276003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Treinamento e Capacitação Profissional do NUCRE, designada pela Portaria nº 610/2012.

PORTARIA Nº 714 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Designar a servidora **Liliane Cronemberger Brito Rocha**, matrícula nº 1400288, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Treinamento e Capacitação Profissional do NUCRE.

PORTARIA Nº 725 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Designar a servidora **Elisbete da Conceição Freire**, matrícula nº 371903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Distribuição e Acompanhamento de Mandados do NUCJU.

PORTARIA Nº 726 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensar o servidor **Domingos Cordeiro da Costa**, matrícula nº 407303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, (Apoio de Serviços Diversos) do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Distribuição e Acompanhamento de Mandados do NUCJU, designado pela Portaria nº 264/2012.

PORTARIA Nº 745 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensar a servidora **Helena Aparecida Teixeira de Brito**, matrícula nº 287903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 21ª Vara, designada pela Portaria nº 476/2012-DIREF.

PORTARIA Nº 746 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Designar a servidora **Elizabeth Mitiko Watanabe Jorge**, matrícula nº 1010303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 21ª Vara.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 4º, I, "t" da Resolução CJF n. 79/2009, bem como no artigo 60, I, "t" do Provimento COGER n. 38, de 12.06.2009, alterado pelo Provimento COGER n. 39, de 03.11.2009,

CONSIDERANDO a edição da Portaria DIREF n. 728, de 24.10.2012, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria DIREF n. 60, de 07.02.2012;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo n. 1761/2011-JFDF;

RESOLVE:

PORTARIA DIREF Nº 755 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar responsabilidades em razão de apuração dos fatos e possíveis irregularidades constantes do Processo Administrativo n. 1.761/2011 – JFDF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria DIREF n. 60, de 7.2.2012, alterada pela Portaria DIREF n. 728, de 24.10.2012, para conduzir os procedimentos apuratórios no prazo de 30 (trinta) dias:

I – Elionor das Graças Gomes Freitas Brasil (Presidente);

II – Suziel Ricardo da Silva;

III – Ana Celina Cunha Lima Neves.

Art. 3º REVOGAR a Portaria DIREF n. 703, de 10.10.2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 757 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Tornar sem efeito a Portaria nº 604/2012-DIREF que dispensou o servidor **Nilson de Jesus Ribeiro**, matrícula nº 1400145, do Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, ora à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG.

PORTARIA Nº 758 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Retificar a Portaria nº 693/2012 que designa o servidor **Ricardo Wilson Santos Guimarães**, matrícula nº 1302403, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir **Jânio Mady dos Santos**, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal, de forma que onde se lê: "**de 04 a 29.10.2012**", **leia-se: " de 04 a 08.10.2012, de 15.10 a 01.11.2012, de 05.11 a 19.12.2012 e de 07.01 a 13.02.2013"**.

PORTARIA Nº 759 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Neiva Aparecida Fernandes Costa Vieira Araújo**, matrícula nº 719604, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir **Suze Maria de Melo Laboissiere Loyola**, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal, **no dia 10.09.2012 e no período de 05 a 13.11.2012**, em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.325/2011 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa e no parecer da ASJUR, fls. 103, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizado pelo (a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados pela Portaria SECAD n. 59, de 30.5.2012, nos moldes da minuta de edital, fls. 79/92, com vistas à aquisição de material de higiene para esta Seccional.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.938/2012 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa e no parecer da ASJUR, fls. 90, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, a ser realizado pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados pela Portaria SECAD n. 59, de 30.5.2012, nos moldes da minuta de edital, fls. 72/88, cujo objeto é a aquisição de móveis confeccionados sob medida para os gabinetes dos juízes da nova Turma Recursal.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 4/2012 - JFDF

Em vista da informação do Diretor da Secretaria Administrativa, **AUTORIZO** o reembolso à servidora **IZAURA VILELA BORGES DE AMORIM**, relativo à **oitava parcela**, no valor determinado, em razão da concessão de bolsa de estudos de pós-graduação, correspondente ao período comprovado de frequência no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Educação Virtual, em consonância com a Resolução PRESI 600-009, de 21.08.2007 e Portaria PRESI 630-146, de 02.07.2009, ambas do TRF/1ª Região.

Ao NUCAF para as devidas providências.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.088/2012 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa e no parecer da ASJUR, fls. 66, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, a ser realizado pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados pela Portaria SECAD n. 59, de 30.5.2012, nos moldes da minuta de edital, fls. 44/57, cujo objeto é a aquisição de móveis para esta Seccional.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.611/2012 - JFDF

Com base no parecer da SEAJU, fls. 221/224, CONHEÇO do pedido de reconsideração de fls. 60/70, apresentado pela empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., em relação à decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 3257/2010, que negou a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato SJ/DF n. 26/2010, e, no mérito, DOU-LHE provimento, reconhecendo o direito da contratada ao reequilíbrio econômico-financeiro do mencionado contrato, decorrente da caracterização de periculosidade e insalubridade no ambiente de trabalho em relação às categorias abaixo discriminadas, reconhecida em sentenças trabalhistas, e CONDICIONO o pagamento dos valores a que faz jus a contratada à apresentação de demonstrativo analítico representado por planilhas de custos e de incidências dos

respectivos percentuais na formação dos preços contratados, observando, para tanto, os postos de trabalhos contratados, o período em que houve a obrigatoriedade judicial do pagamento destes adicionais e o período de vigência do contrato:

CATEGORIA	NATUREZA DO AUXÍLIO	PERCENTUAL
Eletricista	Periculosidade	30% s/ salário base
Eletricista de Automóveis	Insalubridade	40% s/salário mínimo
Encarregado de Eletricista	Periculosidade	30% s/salário mínimo
Mecânico de ar condic.	Insalubridade	40% s/salário mínimo
Bombeiro Hidráulico	Insalubridade	Complementação de 20% s/salário mínimo

NOTIFIQUE-SE a empresa da presente decisão.

Ao NUCAF para providências, ressaltando-se as observações da SEAJU nos parágrafo 2, 3 e 4, fls. 221.

Após, ao NUASG para conhecimento e providências, no que couber, face à orientação da SEAJU, fls. 224, letra "d".

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.611/2012 - JFDF

Com base no esclarecimento prestado pelo Diretor da SECAD, RETIFICO a decisão de fls. 226 para onde se lê

Encarregado de Eletricista	Periculosidade	30% s/salário mínimo
----------------------------	----------------	----------------------

leia-se

Encarregado de Eletricista	Periculosidade	30% s/salário base
----------------------------	----------------	---------------------------

Ao NUCAF para notificar a empresa da presente decisão.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.657/2012 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, que tratam de procedimentos para registro de preços com vistas à aquisição piso em granito, atendidas às disposições dos Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005, considerando o parecer da SEAJU, fls. 27, APROVO o Termo de Referência às fls. 24-25v.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

PROCESSO Nº 1.915/2012

Tendo em vista informação do NUCAF, fls. 33, e considerando a delegação de competência prevista no art. 3º, IV da Portaria DIREF nº 722, de 11.09.2009, APROVO a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos n. 2012CSF000011, concedido ao servidor Livandro José Ghesti, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), bem como AUTORIZO a anulação do saldo remanescente do empenho e RATIFICO a baixa de responsabilidade.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.199/2012

Com base nas informações da SEVIT, fls. 81, e tendo em vista a delegação de competência prevista nos artigos 1º, XI e 3º, V da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, AUTORIZO o pagamento da notificação de penalidade de trânsito, fls. 78, de responsabilidade do servidor JOSÉ BONIFÁCIO CÂNDIDO

Ao NUCAF para providências.

Após, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.510/2011

Com base no parecer da SEAJU, fls. 44, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, conheço do pedido de prorrogação de prazo para entrega do material objeto da nota de empenho 2012NE000693, fls. 43, apresentado pela empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., por ser tempestivo, e, no mérito, INDEFIRO-O por falta de comprovação dos fatos alegados, bem como que o alargamento do prazo acarretará prejuízo para a Administração

Ao NUCAF para dar ciência à empresa.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.703/2012

Com base nas informações do NUCRE, fls. 10-10v, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, "c" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ISABEL LIMA DA SILVEIRA à Seção Judiciária do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Barreiras, no total de 337 (trezentos e trinta e sete dias) dias, conforme discriminação no quadro abaixo, com vigência a partir de 04.09.2012, nos termos do artigo 100, da Lei 8.112/90, c/c a Resolução n. 141/2011 e 190/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Órgão	Período certificado	Qt. dias	Vigência	Finalidade
Seção Judiciária da Bahia – Subseção Judiciária de Barreiras.	03.10.2011 a 30.09.2012	337	04.09.2012	Aposentadoria, disponibilidade e licença- capacitação profissional

Ao NUCRE para providências.

Brasília, 05 de novembro de 2012.